



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08
DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 28 DE MARÇO DE 2018

**“Dispõe sobre o ponto facultativo, feriado da
Paixão de Cristo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município; resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **29/03/2018**.

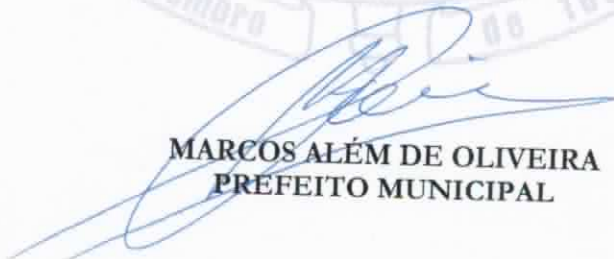
§1º - No dia **30/03/2018** feriado da **Paixão de Cristo**.

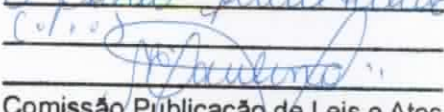
Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na assistência social
- III - Conselho tutelar;
- V – na área de limpeza pública;
- VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara-MG, 28 de março de 2018.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Murai
Publicado em 28/03/2018
referente disposições sobre
ponto facultativo

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.